PORTARIA Nº 1.339/2026

Demitir a pedido **OTAVIANO DA SILVA**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir a pedido **OTAVIANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.356.910-4 SSP-PR, inscrito no CPF nº 700.735.469-68, admitido em 01 de agosto de 2000, ocupante do emprego público de Servente Geral, pelo Regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a contar de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 26 / 10 / 20 26 DE N.º 3644
UMUARAMA, 26 / 10 / 20 26
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS